



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Plataforma Nacional de Editais de 19/12/2025

Certidão de publicação 713

Edital

Número do processo: 1102851-23.2025.8.26.0100

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES

Classe: EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Órgão: 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central Cível

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 19/12/2025

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADO LTDA
EMPRESARIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM
DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS

Advogado(a): ALEX COSTA PEREIRA - OAB SP - 182585N

Teor da Comunicação

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 99, III E 104 DA LEI 11.101/2005.

EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADO LTDA, PROCESSO Nº 1102851-23.2025.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. INTIMA o Sócio HENRIQUE FERREIRA DE PAULA, CPF 321.356.288-24, Rua Alberto de Freitas, 26, Vila Maria Alta, CEP 02126-010, São Paulo - SP, na situação de administrador, assinando pela empresa, para que, pessoalmente, no prazo de 05 dias, apresente à Administradora Judicial a relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III da Lei 11.101/2005, em arquivo eletrônico, sob pena de desobediência e, no prazo de 15 dias, apresente declarações com as informações previstas no art. 104, da Lei 11.101/2005 e entregue os livros contábeis obrigatórios para encerramento diretamente à Administradora Judicial, sob pena de desobediência. Para que produza seus regulares e feitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Da do e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de dezembro de 2025.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/9JqKnM28ZBEsyecJhBmpvw6WjAkoyd/certidao>
Código da certidão: 9JqKnM28ZBEsyecJhBmpvw6WjAkoyd